



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

PROMULGADO
CÂMARA MUNICIPAL DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021
VEREADORES

NOVA GUARITA-MT, 05/01/2021


PRESIDENTE

EMENTA: "APROVA O AFASTAMENTO
DO PREFEITO MUNICIPAL PARA GOZO
DE FÉRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Excelentíssimo Senhor Heitor Balestrin, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica AUTORIZADO o Digníssimo Sr. Prefeito Municipal a afastar-se da chefia do Poder Executivo Municipal, com objetivo de Gozo de Férias de 30 (trinta) dias, no período de 05/01/2021 A 03/02/2021 conforme requerido no através do ofício nº 02/2021/GP/PMNG de 04 de JANEIRO de 2021.

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo anterior dar-se-á em conformidade ao que dispõe os arts. 29, V e 57 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Assume a Chefia do Poder Executivo Municipal o Vice-Prefeito, no período compreendido entre 05/01/2021 a 03/02/2021.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada as datas estipuladas no artigo anterior. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Guarita/MT, 05 de janeiro de 2021.



HEITOR BALESTRIN
Presidente